



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo da 26ª Zona Eleitoral

Rua Cardoso de Almeida, nº1.026- Centro - CEP 18.600-005- Botucatu/SP

Botucatu, 02 de julho de 2010

Ofício nº 627/2010- mco

Ref.: Requerimento nº 724/2010

Senhor Presidente:

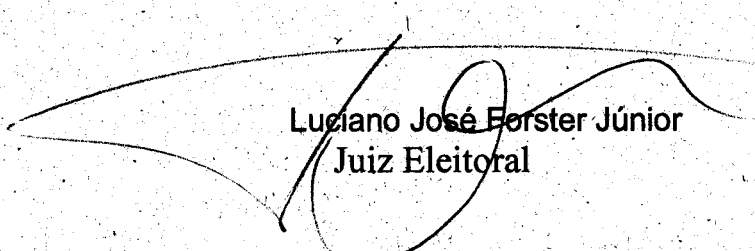
Atendendo ao solicitado no Ofício GP nº 614/2010, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que os fones de ouvido serão instalados somente nas seções eleitorais especiais. Nos anos em que houver eleições e de acordo com a legislação vigente o cadastro é fechado nos 150 dias (05/05/2010) que antecedem as eleições, portanto, o eleitor só poderá fazer alterações em seu título eleitoral para as próximas eleições a partir do dia 10/11/2010.

Os locais e as seções eleitorais especiais são as seguintes:

Nº	Local de votação	Seção
01	Colégio Santa Marcelina	287ª
02	Colégio La Salle	207ª e 290ª
03	Curso Prevê Objetivo	43ª, 44ª e 166ª
04	EE. Dr. Armando De Salles Oliveira	222ª
05	EE. Prof. Américo Virgínio dos Santos	212ª
06	EE. Prof. Euclides de Carvalho Campos	283ª
07	EE. Prof. João Queiroz Marques	211ª
08	EE. Prof. José Pedretti Neto	226ª
09	EMEF Angelino de Oliveira	225ª e 291ª
10	EMEF Antenor Serra	213ª
11	EMEF Dr. João Maria de Araújo Júnior	214ª e 285ª
12	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo	206ª
13	EMEF Prof. Paulo Guimarães	208ª
14	EMEF Prof. Luiz Tacito Virgínio dos Santos	228ª
15	EMEF Profª Nair Amaral	219ª
16	EMEF Rafael de Moura Campos	286ª
17	EMEF EI Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco	161ª e 282ª

18	Escola Cristã de Botucatu	224 ^a
19	ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho	229 ^a
20	SENAC	235 ^a

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Luciano José Forster Júnior
Juiz Eleitoral

Excelentíssimo Senhor
Reinaldo Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Botucatu - SP